



# *Câmara Municipal de Itirapuã*

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Centro, Itirapuã/SP.

website: [www.camaraitirapua.sp.gov.br](http://www.camaraitirapua.sp.gov.br) / e-mail: [secretaria@camaraitirapua.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraitirapua.sp.gov.br)

Fone/Fax: (016) 3146-1356 – CEP: 14.420-000

## **2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 03/2022**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 03/2022**

#### **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E RECURSOS HUMANOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ - SP**

Pelo presente e na melhor forma de direito, as partes abaixo assinadas, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n. 50.486.752/0001-82, com sede administrativa na Rua Dozito Malvar Ribas, 4990, neste ato legalmente representada por seu Presidente – Daniel Antônio Ferreira, brasileiro, casado, portador do RG n.338.334.85 SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 350.880.418-85, residente e domiciliado nesta cidade de Itirapuã na Nassim Abdala Bachur, nº 55 CA FDS, bairro Prefeito F.F. Faria, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Versola Gosuen, 3600 - Primo Meneguetti, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ – MF sob o nº. 57.714.750/0001-42, representada pelo seu Sócio e Diretor Administrativo, Ricardo Migani Teixeira, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos e condições das cláusulas seguintes, que as partes aceitam e se comprometem a cumprir fielmente até o final do presente.

#### **PRIMEIRA: 1 - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 14/03/2022 em término previsto para 13/03/2023, sendo prorrogado por termo aditivo até a data de 13/03/2024.

#### **SEGUNDA: 2 – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 14/03/2024 e término em 13/03/2025.

#### **TERCEIRA: 3 – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



# Câmara Municipal de Itirapuã

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Centro, Itirapuã/SP.

website: [www.camaraitirapua.sp.gov.br](http://www.camaraitirapua.sp.gov.br) / e-mail: [secretaria@camaraitirapua.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraitirapua.sp.gov.br)

Fone/Fax: (016) 3146-1356 – CEP: 14.420-000

E, por se acharem assim as partes contratantes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas, para todos os efeitos legais.

Itirapuã, 14 de março de 2024.

Daniel Antônio Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ

**Contratante**

RICARDO MIGANI

TEIXEIRA:21888903880

EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP

**Contratada**

Assinado de forma digital por

RICARDO MIGANI

TEIXEIRA:21888903880

Dados: 2024.03.08 16:18:37 -03'00'

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

Nome: *Maria Eduarda Pequeno Santos*

CPF: *503.372.228-00*

GIOVANI DA SILVA

CASON:29278302821

2) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

Assinado de forma digital por

GIOVANI DA SILVA

CASON:29278302821

Dados: 2024.03.08 16:18:56 -03'00'